

AINST/16/00026 — Intenção de decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação Institucional elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à Instituição de Ensino Superior

Universidade De Lisboa

2. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/12/09

3. decide:

Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE

4. por um período de (em anos):

3

5. Condições (Português)

Condições a cumprir no prazo de 3 anos:

- 1) Criar um sistema de informação integrado;*
- 2) Implementar um SIGQ interno para as Unidades Orgânicas, ou de preferência, para toda a Universidade;*
- 3) Racionalizar a oferta formativa, evitando a sua duplicação, aumentando substancialmente a multidisciplinaridade e aproveitando melhor os recursos docentes existentes nas diversas UOs;*
- 4) Analisar a retenção de estudantes em muitos programas de ensino da generalidade das UOs, sobretudo ao nível do 2.º e 3.º ciclo;*
- 5) Reforçar a imagem da U. Lisboa;*
- 6) Uniformizar o calendário escolar em toda a instituição;*
- 7) Disponibilizar no sítio da INTERNET os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa de todos os ciclos de estudos;*

5. Conditions (English)

Conditions to be met within 3 years:

- 1) Create an integrated information system;*
- 2) Implement an internal SIGQ for the Organic Units, or preferably, for the entire University;*
- 3) Rationalize the training offer, avoiding its duplication, substantially increasing multidisciplinary and making better use of the existing teaching resources in the different OUs;*
- 4) Analyze student retention in many teaching programs in most OUs, especially at the 2nd and 3rd cycle;*
- 5) Reinforce the image of the U. Lisboa;*
- 6) Standardize the school calendar throughout the institution;*
- 7) Make the self-assessment and external assessment reports available on the INTERNET website for all study cycles;*

6. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração tem a intenção de acreditar a instituição, com condições, por um período de 3 anos, em concordância com a fundamentação, mas em discordância desfavorável com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

Na U. Lisboa não existe, a nível da instituição, um sistema de garantia da qualidade certificado pela A3ES. A instituição está num processo de construção de um sistema de garantia da qualidade (SIGQ-ULisboa) baseado nos SIGQ de cada unidade orgânica, integrando as informações destes provenientes. A obstar à concretização de tal intenção, destaca-se a ausência de um sistema de informação integrado, a grande diversidade de procedimentos nas diferentes unidades orgânicas e o deficiente funcionamento do sistema de partilha de informação entre escolas e entre estas e os serviços centrais.

A racionalização impõe-se na oferta formativa. Na generalidade das UOs há um preenchimento deficiente dos cursos e vagas oferecidas a nível de segundos e terceiros ciclos, levando a uma dispersão do corpo docente e conduzindo a custos acrescidos sobre vários pontos de vista. Ao nível dos ciclos de estudo de mestrado e doutoramento as vagas a concursos excedem em muito o número de alunos recrutados. Também a oferta formativa dos primeiros ciclos deve merecer uma reflexão, oferecendo novas formações envolvendo várias UOs.

Falta proceder a um trabalho de reorganização interna que permita evitar duplicações da oferta formativa de modo a eliminar redundâncias, aumentar a multidisciplinaridade e obter melhor aproveitamento dos recursos existentes e avançar para uma “fase II” do processo de fusão tendo em vista uma maior integração e partilha de recursos. Da leitura das designações das licenciaturas e dos mestrados integrados resulta a possibilidade de duplicações, muito abrangentes ou limitadas, temáticas entre cursos de diferentes unidades orgânicas. É o caso, por exemplo, de disciplinas da FCUL e do IST, da FAUL e do IST.

6. Justification (English)

The Management Board intends to accredit the institution, with conditions, for a period of 3 years, in accordance with the reasoning, but in disagreement with the recommendation of the External Evaluation Committee.

At U. Lisboa there is no quality assurance system certified by A3ES at the institution level. The institution is in the process of building a quality assurance system (SIGQ-ULisboa) based on the SIGQ of each organic unit, integrating information from them. Notwithstanding the realization of such an intention, the absence of an integrated information system, the great diversity of procedures in the different organizational units and the poor functioning of the information sharing system between schools and between them and the central services are highlighted.

The rationalization is necessary in the training offer. In most OUs there is a deficient completion of courses and vacancies offered at the level of second and third cycles, leading to a dispersion of the teaching staff and leading to increased costs from various points of view. In terms of master's and doctoral study cycles, vacancies for competitions far exceed the number of students recruited. The training offer of the first cycles should also be considered, offering new training courses involving several OUs.

There is still a need for internal reorganization to avoid duplication of the training offer in order to eliminate redundancies, increase multidisciplinary and obtain better use of existing resources and move towards a "phase II" of the merger process with a view to greater integration and resource sharing. Reading the designations of degrees and integrated master's degrees results in the possibility of duplications, very comprehensive or limited, thematic between courses from different organic units. This is the case, for example, with disciplines from FCUL and IST, FAUL and IST.